



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|-------------|--|
| I | - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor |
| II | - Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>) |
| III | - Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares |
| IV | - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>) |
| V | - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>) |
| VI | - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>) |
| VII | - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>) |
| VIII | - Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>) |
| IX | - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>) |
| X | - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários |
| XI | - Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio |
| XII | - Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>) |
| XIII | - Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; |
| XIV | - Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; |
| XV | - Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação |
| XVI | - Demonstrativos de Receitas e Despesas |
| XVII | - Alterações das Normas que Regulam a Gestão |

132



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

Chaval, 16 de junho de 2016.

Of. Nº 20160616-3/FMAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** atinente ao exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

JOSÉ LANDRI DA SILVA
Ex-Secretário de Ação Social
CPF: 372.751.603-82

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.

**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 066/2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME/ GESTÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E ORDENAMENTOS DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) E DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA) DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. JOSÉ LANDRI DA SILVA**, CPF nº 372.751.603-82, para o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Social e Combate a Fome/ Gestão Financeira das Receitas e Ordenamentos de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) do Município de Chaval-Ce.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 30 de Abril de 2014.



FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 034/2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME/GESTÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E ORDENAMENTOS DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) E DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA) DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ LANDRI DA SILVA, CPF nº 372.751.603-82, do Cargo de Secretário de Desenvolvimento Social e Combate a Fome/Gestão Financeira das Receitas e Ordenamentos de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) do Município de Chaval-Ce.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 31 de Março de 2016.**



Francisco Pacheco Neto
Prefeito
Mun. de Chaval - CE

**FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

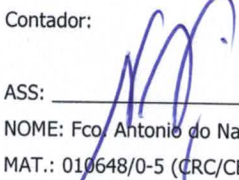
Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

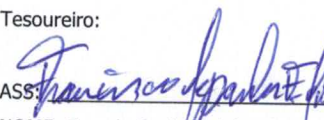
CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

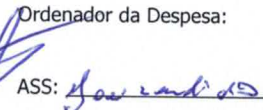
| | |
|---|--|
| DADOS DA UNIDADE GESTORA: | |
| Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): | |
| 11.04-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | |

| | | | |
|--|-------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Nome do Servidor (Gestor): | | | |
| JOSÉ LANDRI DA SILVA | | | |
| Cargo/Função: | | CPF: | |
| SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL | | 372.751.603-82 | |
| Matrícula: | | Período da Gestão: | |
| 3964 | | 01/01/2016 a 31/03/2016 | |
| Nomeação/Designação Ato Nº: | Data do Ato: | Data da Publicação: | |
| AEN Nº 066/2014 | 02/06/2014 | 02/06/2014 | |
| Delegação de Competência: | Data do Ato: | Data da Publicação: | Data da Comunicação ao TCM: |
| Ordenador da Despesa | 02/06/2014 | 02/06/2014 | 02/06/2014 |
| Endereço Residencial: | | | |
| Rua José Carneiro Sobrinho, s/n | | | |
| Bairro/Distrito: | | | |
| Centro | | | |
| Município: | | | |
| Chaval | | | |
| UF: | | CEP: | |
| CE | | 62.420-000 | |
| Telefones: | | | |
| (88) 3625.1330 | | | |

| | | | |
|-----------------------------|-------------------|--------------------------------|--|
| Elaborado por: | | Período da Gestão: | |
| JOSÉ LANDRI DA SILVA | | 01/01/2016 a 31/03/2016 | |
| Nomeação/Designação Ato Nº: | Data do Ato: | Data da Publicação: | |
| AEN Nº 066/2014 | 02/06/2014 | 02/06/2014 | |

Contador: 
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro: 
ASS: _____
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa: 
ASS: _____
NOME: José Landri da Silva
MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

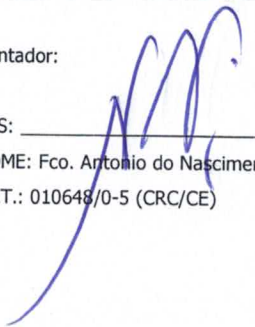
Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

| | |
|--|---|
| Município: CHAVAL | Mês/Ano: 03/2016 |
| Órgão: 11-SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL E COMBATE A FOME | Unidade orçamentária: 04-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL |


CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| Município: CHAVAL | Exercício: 2016 | |
| Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S | Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO | |
| CNPJ: 86.701.430/0001-56 | CPF: 360.887.573-53 | CRC: 010648/0-5 (CE) |
| Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE | Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE | |
| Telefone: (85) 3223.6400 | Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900 | |
| Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u> | Email: <u>fannetto@gmail.com</u> | |

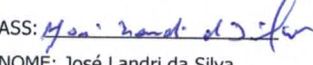
Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: José Landri da Silva
MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|
| Fluxo de Caixa das Atividades das Operações | | |
| Ingressos | | |
| Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ingressos Operacionais | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | | |
| Pessoal e Demais Despesas | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Desembolsos Operacionais | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I) | | |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Ingressos | | |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ingressos de Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | | |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Outros Desembolsos de Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II) | | |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento | | |
| | 0,00 | 0,00 |

2425



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|
| Ingressos | | |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ingressos de Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | | |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Outros Desembolsos de Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III) | 0,00 | 0,00 |
| Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III) | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final | 0,00 | 0,00 |
| Quadro de Receitas Derivadas e Originárias | | |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |

123



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|--------------------|-----------------------|
|--|--------------------|-----------------------|

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

| | | |
|--|-------------|-------------|
| Transferências Recebidas | | |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas | | |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

| | | |
|--|-------------|-------------|
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 0,00 | 0,00 |
|--|-------------|-------------|

128



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Demonstração dos Fluxos de Caixa

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016


Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|--------------------|-----------------------|
|--|--------------------|-----------------------|

Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida

| | | |
|--|-------------|-------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



Notas Explicativas

NADA A REGISTRAR


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Orçamentário

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| Receitas Orçamentárias | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo c = (b-a) | |
|--|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|------------|
| Nada a Registrar | | | | | |
| Despesas Orçamentárias | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas (f) | Despesas Liquidadas (g) | |
| | | | | Despesas Pagas (h) | |
| | | | | Saldo da Dotação (i)=(e-f) | |
| DESPESAS CORRENTES | 27.500,00 | 27.500,00 | 0,00 | 0,00 | 27.500,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 19.500,00 | 19.500,00 | 0,00 | 0,00 | 19.500,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 192.500,00 | 107.500,00 | 0,00 | 0,00 | 107.500,00 |
| INVESTIMENTOS | 192.500,00 | 107.500,00 | 0,00 | 0,00 | 107.500,00 |
| Subtotal das Despesas (VI) | 220.000,00 | 135.000,00 | 0,00 | 0,00 | 135.000,00 |
| Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII) | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | |
| Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII) | 220.000,00 | 135.000,00 | 0,00 | 0,00 | 135.000,00 |
| Superávit (IX) | | | 0,00 | | 0,00 |
| Total (X) = (VIII + IX) | 220.000,00 | 135.000,00 | 0,00 | 0,00 | 135.000,00 |

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados


 MUNICIPIOS CONSULTORIA
 Contador CRC325/O-5


 JOSE LANDRI DA SILVA
 SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Orçamentário

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

NADA A REGISTRAR

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Financeiro

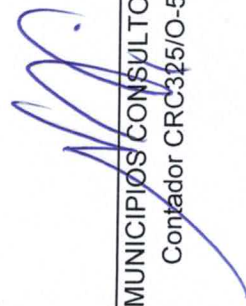
7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

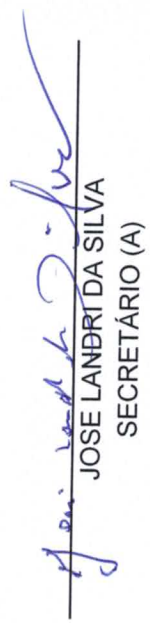
Exercicio: 2016

Periodo: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| Ingressos | | Dispêndios | | | |
|--|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| Especificação | Exercicio Atual | Exercicio Anterior | Especificação | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
| Receita Orçamentária (I) | 0,00 | 0,00 | Despesa Orçamentária (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 0,00 | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 0,00 | 0,00 | Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) Caixa e Equivalente de Caixa | 0,00 | 0,00 | Saldo para Exercício Seguinte (IX) Caixa e Equivalente de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| B.B 8.515-4 (PMC-REST NOR CEN DESAST) | 0,00 | 0,00 | B.B 8.515-4 (PMC-REST NOR CEN DESAST) | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Total (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | Total (X) = (VI + VII + VIII + IX) | 0,00 | 0,00 |


 MUNICIPIOS CONSULTORIA
 Contador CRC325/O-5


 JOSE LANBRI DA SILVA
 SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Financeiro

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercicio: 2016

Periodo: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

NADA A REGISTRAR

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Patrimonial

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| Ativo | | Passivo | | | |
|----------------------------|---------------------|---------------------|--|------------------------|---------------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.011.100,60 | 1.011.100,60 | Total do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 1.011.100,60 | 1.011.100,60 | Patrimônio Líquido | | |
| BENS IMÓVEIS | 1.011.100,60 | 1.011.100,60 | | | |
| BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO | 1.011.100,60 | 1.011.100,60 | | | |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS | 1.011.100,60 | 1.011.100,60 | | | |
| OUTROS BENS IMÓVEIS | 1.011.100,60 | 1.011.100,60 | | | |
| Total | 1.011.100,60 | 1.011.100,60 | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 1.011.100,60 | 1.011.100,60 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | 1.011.100,60 | 1.011.100,60 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | 1.011.100,60 | 1.011.100,60 |
| | | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.011.100,60 | 1.011.100,60 |
| | | | Total do Patrimônio Líquido | 1.011.100,60 | 1.011.100,60 |
| | | | Total | 1.011.100,60 | 1.011.100,60 |
| Ativo Financeiro | 0,00 | 0,00 | Passivo Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Permanente | 1.011.100,60 | 1.011.100,60 | Passivo Permanente | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Patrimonial | | | | 1.011.100,60 | 1.011.100,60 |

Compensações

| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos | 0,00 | 0,00 | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais do Ativo | 0,00 | 0,00 | Outros Atos Potenciais do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | Total | 0,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL


Balanco Patrimonial

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercicio: 2016

Periodo: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Março de 2016.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Patrimonial

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
 - têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.
- Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas: IMOBILIZADO: R\$ 1.011.100,60 (UM MILHAO ONZE MIL CEM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

| Conta | Saldo Anterior ao Período | Movimento do Período | | | Saldo para o Período Seguinte |
|--------------|---------------------------|----------------------|---------------|-------------------|-------------------------------|
| | | Incorporação + | Valorização + | Alienação/Baixa - | |
| BENS IMÓVEIS | 1.011.100,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.011.100,60 |
| TOTAL | 1.011.100,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.011.100,60 |

* NÃO HOUVE LANÇAMENTOS NO PERÍODO.

Handwritten signature and date: 21/04/2016

Notas Explicativas

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2016 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

Não existem contas no passivo circulante

Não existem contas no passivo não circulante





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balanco Patrimonial

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

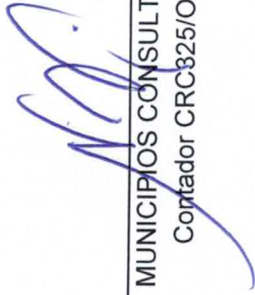
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 1.011.100,60 (UM MILHAO ONZE MIL CEM REAIS E SESENTA CENTAVOS).


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC825/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Variações Patrimoniais

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Resultado Patrimonial do Exercício - | | | 0,00 | 0,00 |

Variações Patrimoniais Qualitativas

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Incorporação de Ativo | | | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivo | | | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivo | | | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativo | | | 0,00 | 0,00 |

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Variações Patrimoniais

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE

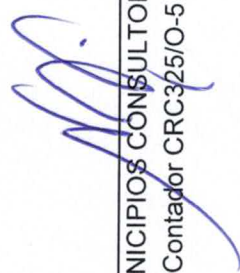
Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

NADA A REGISTRAR


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Página.: 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1. da Lei No. 4.320/64

| Receitas | | Despesas | |
|---------------------------------|--------------------|----------|-------------|
| Deduções da Receita Corrente | 0,00 | | |
| Deduções do FUNDEB | 0,00 | | |
| Deduções da Receita Patrimonial | 0,00 | | |
| Total Geral do Anexo 01: | R E S U M O | | 0,00 |
| Receitas Correntes | 0,00 | Despesas | 0,00 |
| Rece | ,00 | Despe | ,00 |
| Recei | ,00 | | |

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

| Código | Especificação | Detalhamento | Fonte | Cat. Econômica |
|--------|---------------|--------------|-------|----------------|
|--------|---------------|--------------|-------|----------------|

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.




MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

425

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

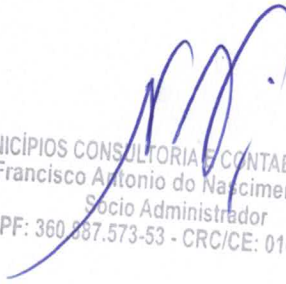


MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)


| Código | Especificação | Desdobramento | Grupo | Cat. Econômica |
|--------|---------------|---------------|-------|----------------|
|--------|---------------|---------------|-------|----------------|


MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| | | | | |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total Geral: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-5




JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---------------------|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|
| Total Geral: | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|---------------------|---------------|-------------|-------------|-------------|
| Total Geral: | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-5


JOSE LANDRI DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Legislativa | Judiciária | Essencial à Justiça | Administração |
|----------------------|-------------|------------|------------------------|---------------|
|----------------------|-------------|------------|------------------------|---------------|



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Defesa Nacional | Segurança Pública | Relações Exteriores | Assistência Social |
|----------------------|--------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
|----------------------|--------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|



23

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Previdência Social | Saúde | Trabalho | Educação |
|----------------------|--------------------|-------|----------|----------|
|----------------------|--------------------|-------|----------|----------|



gls

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Cultura | Direito da Cidadania | Urbanismo | Habitação |
|----------------------|---------|----------------------|-----------|-----------|
|----------------------|---------|----------------------|-----------|-----------|



ML3

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Saneamento | Gestão Ambiental | Ciência e Tecnologia | Agricultura |
|----------------------|------------|------------------|----------------------|-------------|
|----------------------|------------|------------------|----------------------|-------------|



1313

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Organização Agrária | Indústria | Comércio e Serviços | Comunicações |
|----------------------|---------------------|-----------|---------------------|--------------|
|----------------------|---------------------|-----------|---------------------|--------------|



423

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Energia | Transporte | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Total |
|----------------------|---------|------------|------------------|--------------------|-------|
|----------------------|---------|------------|------------------|--------------------|-------|



mg 23

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

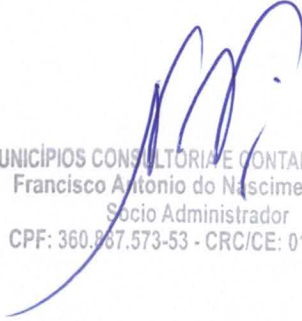
(em R\$ 1,00)

| Código | Especificação | Orçada R\$ | Arrecadada R\$ | Diferença para +/- |
|--------|---------------|------------|----------------|--------------------|
|--------|---------------|------------|----------------|--------------------|

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

428



MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.867.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Desenv. Social e Combate a Fome
 U.O.: 11.04 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

| Código | Especificação | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total | Realizada | Diferença |
|---------------------------------------|--------------------------------|--|--|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 27.500,00 | 0,00 | 27.500,00 | 0,00 | 27.500,00 |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais - INSS | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 3.1.90.92.00 | Despesas de Exercícios | 500,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições | 500,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS | 19.500,00 | 0,00 | 19.500,00 | 0,00 | 19.500,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 19.500,00 | 0,00 | 19.500,00 | 0,00 | 19.500,00 |
| 3.3.90.04.00 | Contratação por Tempo | 500,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil | 500,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e | 500,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 3.3.90.92.00 | Despesa de Exercícios | 500,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | 500,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 107.500,00 | 0,00 | 107.500,00 | 0,00 | 107.500,00 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 107.500,00 | 0,00 | 107.500,00 | 0,00 | 107.500,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 107.500,00 | 0,00 | 107.500,00 | 0,00 | 107.500,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 55.500,00 | 0,00 | 55.500,00 | 0,00 | 55.500,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 4.4.90.61.00 | Aquisição de Imóveis | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | 135.000,00 | 0,00 | 135.000,00 | 0,00 | 135.000,00 |
| Total Geral: | | 135.000,00 | 0,00 | 135.000,00 | 0,00 | 135.000,00 |

MUNICIPIOS CONSULTORIA
 CRC325/O-5

JOSE LANDRI DA SILVA
 SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício de 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Página.: 1

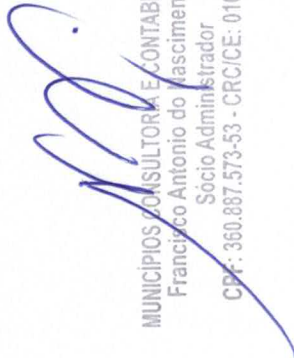
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações

| Nº Lei | Data Lei | Quant | Valor Emissão | Contrato | Data Contr. | Saldo Anterior | Movimento no Período | | Saldo Atual |
|--------|----------|-------|---------------|----------|-------------|----------------|----------------------|-------|-------------|
| | | | | | | | Inscrição | Baixa | |

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



423

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

7 - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Exercício de 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Página.: 1

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Título | Saldo Anterior ao Período | | Movimento no Período | | Saldo Para o Período Seguinte | |
|--------------------------------|---------------------------|--------|----------------------|-------------|-------------------------------|-------------|
| | Crédito | Débito | Inscrição | Baixa | Débito | Crédito |
| Restos a Pagar | | | | | | |
| Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Não Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SubTotal: | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de março de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 – Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

I.N. N° 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: CHAVAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

| Responsável | Concessão | | Data limite P/ aplicação | Comprovação | | Valor Devolvido | Observação |
|-------------|-----------------|-------------|--------------------------|-------------|------|-----------------|------------|
| | Valor Concedido | Processo N° | | Processo N° | Data | | |
| Nome | | | | | | | |
| Matrícula | | | | | | | |
| Nome | | | | | | | |
| Matrícula | | | | | | | |
| Nome | | | | | | | |
| Matrícula | | | | | | | |
| Nome | | | | | | | |
| Matrícula | | | | | | | |
| Nome | | | | | | | |
| Matrícula | | | | | | | |
| Nome | | | | | | | |
| Matrícula | | | | | | | |

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: José Landri da Silva
MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de março de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 – Chaval – Ceará
FONE: (88) 3625.1330 – CNPJ: 07.146.301/00001-77

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: CHAVAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

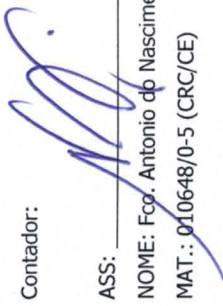
Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

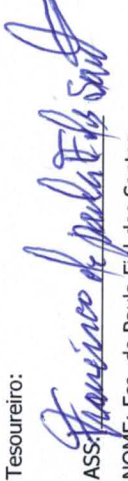
DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

| Entidade Beneficiada | Concessão | | P.C. Junto ao Órgão Repassador | | |
|----------------------|-----------------|-------------|--------------------------------|-------------|------|
| | Valor Concedido | Processo Nº | Data do Pagamento | Processo Nº | Data |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |


Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: José Landri da Silva
MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de março de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 – Chaval – Ceará
FONE: (88) 3625.1330 – CNPJ: 07.146.301/0001-72

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: CHAVAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

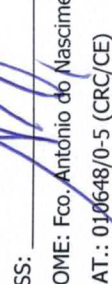
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

| RESPONSÁVEL | NATUREZA DA RESPONSABILIDADE | | | Processo Nº | Valor R\$ | Observação |
|--------------|------------------------------|---|---|-------------|-----------|------------|
| | 1 | 2 | 3 | | | |
| Nome : | | | | | | |
| Matrícula Nº | | | | | | |
| Nome : | | | | | | |
| Matrícula Nº | | | | | | |
| Nome : | | | | | | |
| Matrícula Nº | | | | | | |
| Nome : | | | | | | |
| Matrícula Nº | | | | | | |

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

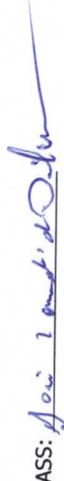
Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: José Landri da Silva
MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **CHAVAL/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)** o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** não efetuou **inscrição, liquidação, pagamento, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de março de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, referente ao exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, contatamos:

| | SIM | NÃO | NÃO APLIC. |
|--|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis. | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis. | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| c). a regularidade da execução orçamentária da despesa. | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| d). a regularidade da execução orçamentária da receita. | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário. | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará
Em, 31 de março de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Landri da Silva
MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Ao 01 (Um) dia do mês de Janeiro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)


2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

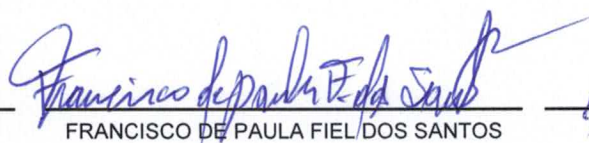
Org.: 7 FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC
U.O.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

| Cód. Conta | Nomenclatura | Saldo R\$ |
|------------|--------------------------------------|-------------|
| 129 | B.B 8.515-4 (PMC-REST NOR CEN DES) | 0,00 |
| | Total da Und. Orçamentária: | 0,00 |
| | Total da Unidade Gestora: | 0,00 |

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (Zero Reais)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325


FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
Tesoureiro


JOSE LANDRI DA SILVA
Gestor



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Março de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

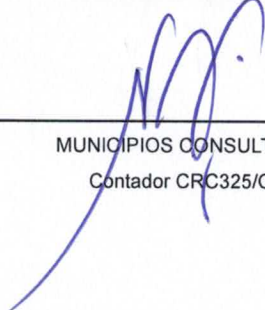
2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

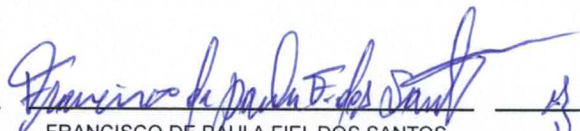
Org.: 7 FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC
U.O.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

| Cód. Conta | Nomenclatura | Saldo R\$ |
|------------|--------------------------------------|-------------|
| 129 | B.B 8.515-4 (PMC-REST NOR CEN DES) | 0,00 |
| | Total da Und. | 0,00 |
| | Total da Unidade Gestora: | 0,00 |

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (Zero Reais)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-5


FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
Tesoureiro


JOSE LANDRI DA SILVA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

PRIMEIRA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

ÚLTIMA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO

Correntista

Nome: **PMC-REST NOR CEN DESAST** CNPJ: **07.146.301/0001-77** Posição: **Março / 2016** Data da emissão: **29.04.2016**
 Agência (prefixo/dv): **07** Conta nº / dv: **8.515-4** Data da abertura: **30.09.2009**
 3971-3

| Data contábil | Data lançamento | Histórico | Lote | Banco | Origem | Documento | Valor - R\$ | Saldo - R\$ |
|---------------|-----------------|-------------------------------------|------|-------|--------|-----------|-------------|-------------|
| 26.03.2012 | | Saldo anterior | | | | | | 0,00 |
| | | *** A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA *** | | | | | | |

1528



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio

**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 004/2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ÁDERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA** – CPF nº 735.475.813-20 e os Srs. **CARLOS FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA** – CPF nº 843.714.983-53 e **GABRIEL SANTANA DA COSTA** – CPF nº 007.962.963-67, para respectivamente ocuparem o Cargo de Presidente e Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chaval, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações.

Art. 2º - A Presidente da Comissão de Licitação será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designada como suplente da Comissão a Sra. **LUZIANE CARDOSO COSTA** – CPF nº 026.472.193-46.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 04 de Janeiro de 2016.


FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval

**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 006/2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES, CPF nº 768.209.123-15, o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio os Srs. CARLOS FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA – CPF nº 843.714.983-53 e ÁDERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA – CPF nº 735.475.813-20, para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Municipal, a saber:

PREGOEIRO: ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES, CPF nº 768.209.123-15

EQUIPE DE APOIO: CARLOS FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA – CPF nº 843.714.983-53 e ÁDERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA – CPF nº 735.475.813-20.

PARÁGRAFO ÚNICO – A investidura dos membros acima designados pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2016.


FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval

Pref. Mun. de Chaval - CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de março de 2016.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos

MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Landri da Silva

MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 – Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 11

Município: CHAVAL
Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

| ENTIDADE BENEFICIADA | VALOR EMPENHADO (R\$) | VALOR PAGO (R\$) |
|----------------------|-----------------------|------------------|
| | | |
| | | |

Responsável pelo preenchimento:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Cargo: Contador

Assinatura: _____

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: José Landri da Silva
MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

CNPJ: 07.146.301/0001-77

LEI MUNICIPAL DE Nº 243/2012, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012,

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2013/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SRA. JANALINE DE ALMEIDA PACHECO, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus arts. 29,V, 37,XI e XV; e 39,§ 4º, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do Município de Chaval/CE, para a gestão 2013/2016.

I - Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 10.800,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS REAIS).

II - Vice-Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 7.200,00 (SETE MIL, DUZENTOS REAIS), conforme § 3º do Art. 38, da Constituição do Estado do Ceará.

III - Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Parágrafo único - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei, nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

CNPJ: 07.146.301/0001-77

Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.

Art. 3º - As despesas decorrentes de execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2013 a 2016.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval, em 04 de Setembro de 2012.


JANALINE DE ALMEIDA PACHECO
Prefeita Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
CNPJ: 07.146.301/0001-77

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2012.09.04

A Prefeita do Município de Chaval – Estado do Ceará, Cidadã Janaline de Almeida Pacheco, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 243/2012 DE 04/09/2012, que FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2013/2016.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 04 dias de Setembro de 2012.


JANALINE DE ALMEIDA PACHECO
Prefeita Municipal

29



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas



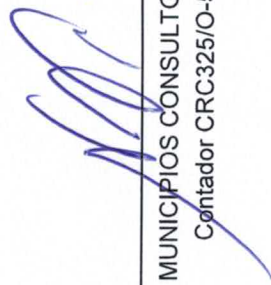
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balancete da Receita - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

| Classificação Orçamentária | Título da Receita Orçamentária | Previsão Orçamentária | Anulação em Março | Arrecadação em Março | Anulação até Março | Arrecadação até Março | Diferença para +/- |
|----------------------------|--------------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
|----------------------------|--------------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|

SEM MOVIMENTO


 FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
 Tesoureiro


 JOSE LANDRI DA SILVA
 Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Balancete da Despesa - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

| Elemento Despesa Lan | Fic Orc. | Fixação | Anulação | Créditos Suple. | Adicionais Esp./Extr | Despesa Cancel. | Despesa Empenhada em Marco até | Saldo Dotação | Despesa Liquidada em Marco até | Despesa Paga em Marco até | Despesa a Pagar |
|--|----------|------------|-----------|-----------------|----------------------|-----------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------------------|-----------------|
| 7 FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC | | | | | | | | | | | |
| 11.04 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social | | | | | | | | | | | |
| 16.122.0007.2.095.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| 31901100 | 755 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31901300 | 756 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31909200 | 757 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31909400 | 758 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33900400 | 759 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33901400 | 760 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33903500 | 761 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33903600 | 762 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33903900 | 763 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33904700 | 764 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33909200 | 765 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33909300 | 766 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44905100 | 767 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44905200 | 768 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total do P. A.: | | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16.244.0301.1.024.0000 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| 44905100 | 753 | 140.000,00 | 85.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44906100 | 754 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total do P. A.: | | 190.000,00 | 85.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total da U. O.: | | 220.000,00 | 85.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total da U. G.: | | 220.000,00 | 85.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

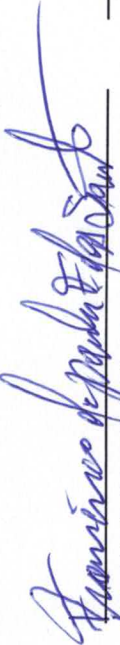


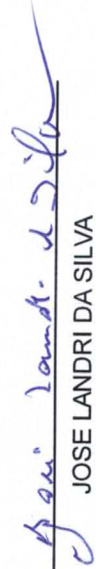
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL


Balancete da Despesa - FUNDO MUNICIPAL DE HAB. DE INTERESSE SOC

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

| Elemento Despesa Lan | Fic | Fixação Orc. | Anulação | Créditos Suple. | Adicionais Esp./Extr | Despesa Cancel. | Despesa Empenhada em Marco até | Saldo Dotação | Despesa Liquidada em Marco até | Despesa Paga em Marco até | Despesa a Pagar |
|----------------------|-----|--------------|-----------|-----------------|----------------------|-----------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------------------|-----------------|
| Total Orç.: | | 220.000,00 | 85.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |


 FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
 Tesoureiro


 JOSE LANDRI DA SILVA
 Gestor


 MUNICIPIOS CONSULTORIA
 Contador CRC325/O-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 6
(01/01/2016 a 31/03/2016)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Rua Cel. José Porfírio, 506 – Centro – CEP: 62.420-0000 - Chaval - Ceará
FONE: (88) 3625.1330 - CNPJ: 07.146.301/0001-77

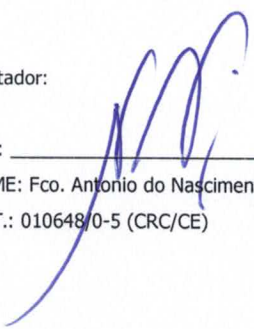
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **CHAVAL/CE** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**.

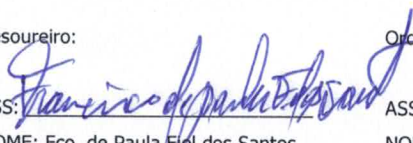
Paço do Poder Executivo Municipal de Chaval – Estado do Ceará

Em, 31 de março de 2016.

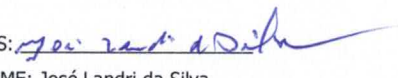
Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Fco. de Paula Fiel dos Santos
MAT.: 0099

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: José Landri da Silva
MAT.: 3964



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
ADM RECONSTRUINDO CHAVAL



LEI N.º 181/2007

Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS, do Município de Chaval e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social-FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS.

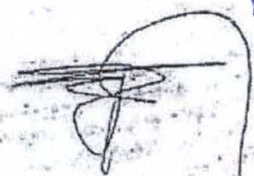
CAPITULO I
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I
Objetivos e Fontes

Art. 2º. Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social-FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Art. 3º. O FHIS é constituído por:

- I- dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
- II- outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;
- III- recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- IV- contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
- V- receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS;
- VI- outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

25

Fabiano Loureiro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
ADM RECONSTRUINDO CHAVAL



Seção II
Do Conselho - Gestor do FHIS

Art. 4º. O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 5º. O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades:

- I- Um Representante da Secretaria de Infra-Estrutura, Urbanismo, Obras e Meio Ambiente;
- II- Um Representante do Poder Legislativo;
- III- Um Representante do Conselho de Controle e Acompanhamento dos Recursos Federais;
- IV- Um Representante de uma Associação Urbana.

§ 1º - A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário de Infra-Estrutura, Urbanismo, Obras e Meio Ambiente.

§ 2º - O Presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

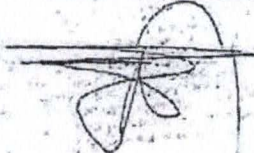
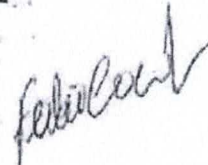
§ 3º - Competirá a Secretaria de Infra-Estrutura, Urbanismo, Obras e Meio Ambiente proporcionar todos os meios necessários para o exercício das competências do Conselho Gestor do FHIS.

Seção III
Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 6º. As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

- I- aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- II- produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- III- urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- IV- implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- V- aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
- VI- recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
- VII- outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.

§ 1º. Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.


28/12/88




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
ADM RECONSTRUINDO CHAVAL



Seção IV
Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 7º - Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

- I - estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;
- II - aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;
- III - fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
- IV - deliberar sobre as contas do FHIS;
- V - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;
- VI - Aprovar seu Regimento Interno.

§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal N° 11.124, de 16 de junho de 2006, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.


CAPÍTULO II

Disposições Gerais, Transitoriais e Finais

Art. 8º Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, aos 03 de dezembro de 2007.


FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO MEIRELES
Prefeito Municipal

828
